

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF: 89.086.144/0001-16
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária
14 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a proposta de dividendos, conforme proposto pelos administradores;
3. Deliberar sobre o número de membros para compor o conselho de administração (a proposta da administração é de 5 membros);
4. Requerer a adoção do voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art.141 da Lei nº 6.404, de 1976;
5. Solicitar a eleição em separado para membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, §4º, I da Lei 6404/76;
6. Indicar os candidatos ao Conselho de Administração;
7. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
8. Distribuição do percentual a cada candidato;
9. Solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161, da Lei 6.404, de 1976, uma vez que o órgão não tem funcionamento permanente;
10. Indicar os candidatos ao Conselho Fiscal como acionista minoritário detentor de ações com direito a voto;
11. Indicar candidatos ao Conselho Fiscal;
12. Fixar a remuneração global dos administradores e, se eleitos, dos Conselheiros Fiscais, para o exercício de 2021, conforme Proposta da Administração.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 5, 9, 10, e abstenendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA